



COMUNICADO 10.2021 – ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DOS TERMOS DE POSSE ASSINADOS

CONSIDERANDO que a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/93, de 29 de abril de 1993, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município e adota outras providências, **não prever a posse NÃO-PRESENCIAL.**

CONSIDERANDO que a investidura no cargo é definida por lei no momento da **POSSE** com a aceitação expressa das atribuições, condições e responsabilidades a ele inerentes, formalizada em **ASSINATURA DO TERMO** respectivo pela autoridade competente e pelo empossado.

CONSIDERANDO a lista de nomeados, publicados em <http://bit.ly/nomeacoes-sga>, que será entregue uma cópia da nomeação devidamente assinado pelo chefe do executivo para cada novo servidor no dia do efetivo exercício.

CONSIDERANDO as recomendações da Comissão de Acompanhamento e Deliberação das Convocações do Concurso Público e Seleção Pública 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições conforme lhe confere a Lei Complementar nº 001/93, de 29 de abril de 1993, Capítulo III, artigo 12, inciso II, **vem divulgar as ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DOS TERMOS DE POSSE ASSINADOS e demais providências:**

- 1. Os nomeados deverão comparecer no local de trabalho, escolhido na sessão de opção para lotação, com duas cópias assinadas do TERMO DE POSSE no dia 29 de março de 2021. Os termos de posse podem ser encontrados em <http://bit.ly/termos-posse>.**
 - a. Os servidores da saúde deverão comparecer no setor de recursos humanos da própria Secretaria de Saúde para entrega do TERMO DE POSSE.**
- 2. Os termos de lotação para o exercício de 2021 serão assinados na entrada de efetivo exercício entre os dias 01 a 13 de abril de 2021 no próprio local de trabalho, ficando uma cópia com o novo servidor.**
- 3. Quaisquer inconsistências nas informações constantes nos documentos, o convocado deverá procurar a SEPLAG no dia 30 de março de 2021.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE São Gonçalo do Amarante – CE, aos
26 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE